



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7412, DE 1 DE JULHO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 79.412,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21	0100	49.712,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31	0183	29.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS			79.412,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	18	0100	49.712,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	17	0183	29.700,00
TOTAL RECURSOS			79.412,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de julho de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO N.º 7418, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais):


CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.24.131.0048.8.007 - Operação da Rádio Educativa			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro	24	0100	64.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL DE CRÉDITOS	19	0108	185.000,00
			249.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo			
02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.391.0047.8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro			
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			
02.01.27.812.0049.8.011 - Manutenção dos Parques	18	0100	64.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			
TOTAL RECURSOS	25	0108	185.000,00
			249.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2022.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 07 - LIVRO 29

Às nove horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Jonathan Souza Coelho Carmo, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/439, de 1º de agosto de 2022, no cargo em comissão de Superintendente de Gestão da Cidade – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Jonathan Souza Coelho Carmo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 08 - LIVRO 29

Às nove horas do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Isabela Lobo Monteiro de Castro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/448, de 5 de agosto de 2022, no cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Isabela Lobo Monteiro de Castro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2021

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO: A CPJL entende pelo INDEFERIMENTO do pleito da apelante, e resolve por manter inabilitada a licitante Fazenda Comunicação e Marketing Eireli. Encaminhando a decisão para apreciação da autoridade competente, conforme estabelece o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Ata 028/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura link Licitação Pública. Congonhas, 03 de agosto de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 006/2022- ALTERAÇÃO DO EDITAL

Conforme alteração da planilha orçamentária, fica alterado o item 11, subitem 11.5, “d” do edital; item 28, subitem 28.4 do edital; Anexo III- Termo de Referência, item 6 e Anexo IV- Planilha Orçamentária. Permanecem as demais disposições do edital que não colidirem ou conflitarem com a presente alteração. Fica designada a entrega dos envelopes dia 15 de setembro de 2022, até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230- 1º Piso, Centro, Congonhas-MG. Congonhas, 08 de agosto de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas- Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 006/2022- ALTERAÇÃO DO EDITAL

Conforme alteração da planilha orçamentária, fica alterado o item 11, subitem 11.5, “d” do edital; item 28, subitem 28.4 do edital; Anexo III- Termo de Referência, item 6 e Anexo IV- Planilha Orçamentária. Permanecem as demais disposições do edital que não colidirem ou conflitarem com a presente alteração. Fica designada a entrega dos envelopes dia 15 de setembro de 2022, até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230- 1º Piso, Centro, Congonhas-MG. Congonhas, 08 de agosto de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas- Presidente da CPJL.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/115/2022

Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos Eletrônicos e Materiais de Consumo. Na Publicação do Diário Oficial eletrônico, no dia 05/08/2022, Onde se lê, no título: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 115/2021; Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC 115/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/215/2020

Partes: Município de Congonhas X Conceito Solução em Publicação Eireli-ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes no percentual de 25% do contrato. Valor: R\$ 17.100,00. Data: 05/08/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/055/2022

Partes: Município de Congonhas X Minas Sul Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, para atender as demandas do setor do Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 10.560,00. Data: 25/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/091/2022 – PRC 154/2022

Registro de preços de itens para futuras e eventuais aquisições de camisas, bonés, placas, banners, cavaletes e cordas para atender o Município de Congonhas durante as festividades do “Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos”, a ser realizada no mês de setembro deste ano de 2022. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes vencedoras: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME com o lote: 1, ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI com o lote: 2 e MEGAMAX DISTRIBUIDORA EIRELI com o lote: 3. Congonhas, 09/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0106/2022 – PRC 150/2022

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, no período entre 02 e 28 de setembro de 2022 e também a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Banheiros Químicos para locação de 83 unidades de cabines sanitárias químicas móveis e 10 (dez) unidades de cabines sanitárias para portadores de necessidades especiais, com cessão de mão-de-obra, no período entre os dias 04 a 20 /09/2022, para atender a PMC nas festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTESIA LTDA.: LOTE 01 e REAL EMPRENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.: LOTE 2. Congonhas, 09/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/450, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ivana Alves Faria do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor I - símbolo “F”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/451, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Willian Santana Campos no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON